



Portal Facilita SP
Integrador Estadual do Estado de São Paulo
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO



Prefeitura do Município de São Paulo

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto nº 69.119, de 9 de dezembro de 2024 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:		
PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO	
SPM2630429194	5494488	
DATA DA SOLICITAÇÃO		
30/07/2026		
DATA DE VALIDADE		
24/07/2029		

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
JM LICITACOES LTDA	67.288.646/0001-97
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	3683435
A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?	
Sim	
FORMA DE ATUAÇÃO	
Estabelecimento Fixo/Internet/Correio	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA VICENTE SOARES DA COSTA, 132 ANEXO PORTAO VERMELHO	
JARDIM PRIMAVERA (ZONA NORTE), São Paulo - SP CEP: 02755000	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	309.00

DADOS DA EMPRESA	
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	309.00
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	
4541203 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	
4541206 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática	
4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática	
4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	
4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	
4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 29/07/2026
TIPO DO IMÓVEL:	Imóvel sem regularização: Imóvel sem regularização
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	
CNAE: 4649-4/01-Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	
Atividade Estabelecimento: Sim	
» Não foi informada a inscrição imobiliária (IPTU) para a análise de viabilidade.	
» Resultado da análise de viabilidade "indisponível", porque ele não foi conclusivo para os dados informados.	
CNAE: 4541-2/03-Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	
Atividade Estabelecimento: Sim	
» Não foi informada a inscrição imobiliária (IPTU) para a análise de viabilidade.	
» Resultado da análise de viabilidade "indisponível", porque ele não foi conclusivo para os dados informados.	
CNAE: 4541-2/06-Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	
Atividade Estabelecimento: Sim	
» Não foi informada a inscrição imobiliária (IPTU) para a análise de viabilidade.	

»
Resultado da análise de viabilidade "indisponível", porque ele não foi conclusivo para os dados informados.

CNAE:
4651-6/01-Comércio atacadista de equipamentos de informática

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Não foi informada a inscrição imobiliária (IPTU) para a análise de viabilidade.

»
Resultado da análise de viabilidade "indisponível", porque ele não foi conclusivo para os dados informados.

CNAE:
4651-6/02-Comércio atacadista de suprimentos para informática

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Não foi informada a inscrição imobiliária (IPTU) para a análise de viabilidade.

»
Resultado da análise de viabilidade "indisponível", porque ele não foi conclusivo para os dados informados.

CNAE:
4661-3/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Não foi informada a inscrição imobiliária (IPTU) para a análise de viabilidade.

»
Resultado da análise de viabilidade "indisponível", porque ele não foi conclusivo para os dados informados.

CNAE:
4665-6/00-Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Não foi informada a inscrição imobiliária (IPTU) para a análise de viabilidade.

»
Resultado da análise de viabilidade "indisponível", porque ele não foi conclusivo para os dados informados.

CNAE:
4669-9/99-Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Não foi informada a inscrição imobiliária (IPTU) para a análise de viabilidade.

»
Resultado da análise de viabilidade "indisponível", porque ele não foi conclusivo para os dados informados.

CNAE:
4781-4/00-Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Não foi informada a inscrição imobiliária (IPTU) para a análise de viabilidade.

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

»

Resultado da análise de viabilidade "indisponível", porque ele não foi conclusivo para os dados informados.

LICENCIAMENTO INTEGRADO**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade dispensada de licenciamento no órgão de vigilância sanitária estadual. Verifique abaixo a necessidade de licenciamento no serviço municipal da Vigilância Sanitária.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**DATA EMISSÃO****NÚMERO DE LICENÇA****VALIDADE**

24/07/2026

CLCB 0001565520

24/07/2029

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB**TIPO DE DOCUMENTO****NÚMERO DE LICENÇA****DATA EMISSÃO****VALIDADE**

ISENTO

5430576

30/07/2026

INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**DATA EMISSÃO****PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

30/07/2026

4541-2/03

4649-4/01

4651-6/01

4651-6/02

4661-3/00

4665-6/00

4669-9/99

4781-4/00

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária		
4541-2/06		
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).		

Prefeitura de São Paulo		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
30/07/2026		4781-4/00
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
30/07/2026		4669-9/99
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
30/07/2026		4665-6/00
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
30/07/2026		4661-3/00
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
30/07/2026		4649-4/01
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
30/07/2026		4651-6/02
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
30/07/2026		4651-6/01
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE

30/07/2026

4541-2/06

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

30/07/2026

4541-2/03

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA**DATA EMISSÃO****ATIVIDADE**

30/07/2026

4649-4/01

ORIENTAÇÕES:

» Considerando que a viabilidade teve análise não conclusiva, o processo de licenciamento resultará em classificação de ALTO RISCO indicando que a licença deverá ser solicitada presencialmente junto a Subprefeitura. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978>.

» O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

NOTAS:

» Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

DATA EMISSÃO**ATIVIDADE**

30/07/2026

4541-2/03

ORIENTAÇÕES:

» Considerando que a viabilidade teve análise não conclusiva, o processo de licenciamento resultará em classificação de ALTO RISCO indicando que a licença deverá ser solicitada presencialmente junto a Subprefeitura. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978>.

» O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

NOTAS:

» Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

DATA EMISSÃO**ATIVIDADE**

30/07/2026

4541-2/06

ORIENTAÇÕES:

» Considerando que a viabilidade teve análise não conclusiva, o processo de licenciamento resultará em classificação de ALTO RISCO indicando que a licença deverá ser solicitada presencialmente junto a Subprefeitura. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978>.

» O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

NOTAS:

» Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

DATA EMISSÃO**ATIVIDADE**

30/07/2026

4651-6/01

ORIENTAÇÕES:

» Considerando que a viabilidade teve análise não conclusiva, o processo de licenciamento resultará em classificação de ALTO RISCO indicando que a licença deverá ser solicitada presencialmente junto a Subprefeitura. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978>.

» O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

NOTAS:

» Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

DATA EMISSÃO**ATIVIDADE**

30/07/2026

4651-6/02

ORIENTAÇÕES:

» Considerando que a viabilidade teve análise não conclusiva, o processo de licenciamento resultará em classificação de ALTO RISCO indicando que a licença deverá ser solicitada presencialmente junto a Subprefeitura. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978>.

» O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

NOTAS:

» Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

DATA EMISSÃO**ATIVIDADE**

30/07/2026

4661-3/00

ORIENTAÇÕES:

» Considerando que a viabilidade teve análise não conclusiva, o processo de licenciamento resultará em classificação de ALTO RISCO indicando que a licença deverá ser solicitada presencialmente junto a Subprefeitura. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978>.

» O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

NOTAS:

Prefeitura de São Paulo

- » Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

DATA EMISSÃO

ATIVIDADE

30/07/2026

4665-6/00

ORIENTAÇÕES:

- » Considerando que a viabilidade teve análise não conclusiva, o processo de licenciamento resultará em classificação de ALTO RISCO indicando que a licença deverá ser solicitada presencialmente junto a Subprefeitura. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978>.
- » O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

NOTAS:

- » Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

DATA EMISSÃO

ATIVIDADE

30/07/2026

4669-9/99

ORIENTAÇÕES:

- » Considerando que a viabilidade teve análise não conclusiva, o processo de licenciamento resultará em classificação de ALTO RISCO indicando que a licença deverá ser solicitada presencialmente junto a Subprefeitura. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978>.
- » O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

NOTAS:

- » Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

DATA EMISSÃO

ATIVIDADE

30/07/2026

4781-4/00

ORIENTAÇÕES:

- » Considerando que a viabilidade teve análise não conclusiva, o processo de licenciamento resultará em classificação de ALTO RISCO indicando que a licença deverá ser solicitada presencialmente junto a Subprefeitura. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978>.
- » O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

NOTAS:

- » Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº

02/2018.

DATA EMISSÃO

ATIVIDADE

30/07/2026

A1

ORIENTAÇÕES:

- » Considerando que a viabilidade teve análise não conclusiva, o processo de licenciamento resultará em classificação de ALTO RISCO indicando que a licença deverá ser solicitada presencialmente junto a Subprefeitura. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978>.
- » O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.